CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 005/2002
Em 11 de junho de 2002

Projeto de Resolução 005/02

A Presidente da Câmara Municipal de Carambeí , no uso de suas atribuições e tendo em vista as próprias resoluções deste Poder - sob os números 004/98 de 17 de Novembro de 1998 - 001/99 de 13 de Abril de 1999 - e o que dispõe a Emenda 19 - de 04 de Junho de 1998 - ainda as disposições da Lei de Cargos e Salários deste Poder,

R E S O L V E

Art. 1º - Ratificar a criação da Comissão de Avaliação do desempenho dos Servidores Concursados - Resolução 001/99 de 13/04/99.

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo concluir a avaliação dos servidores, para o período de trinta e seis meses (36); estágio probatório.

Art. 3º - A Comissão observará a assiduidade, a disciplina, a capacidade de iniciativa e a eficiência.

Art. 4º - Para atender aos encargos aqui dispostos, nomeia para compor a Comissão - os Senhores Amadeu Schipanski, Inácio Povaz Filho e Ardoíno Miguel Parizotto.

Art. 5º - A Comissão elaborará relatório de avaliação relativo ao último período da prestação no estágio legal.

Art. 6º - O relatório integrará as demais avaliações já procedidas, completando o elenco de atos.

Art. 7º - Em caso de falta ou impedimentos, o Presidente da Casa nomeará, por simples indicação, o membro substituto.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13 / Agosto / 2002

Art. 8º - Os atos devem cumprir-se de imediato e para produzir efeitos na integração do processo global de avaliação dos servidores concursados e com etapa vencida do estágio probatório legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 11 de Junho de 2002.

NORMA SUELI PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE

INÁCIO POVAZ FILHO
VICE-PRESIDENTE

PATRÍCIA KREMER
1ª SECRETÁRIA

JUCELI RUTHS
2 º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 005/02

Senhora Presidente:

Quer o presente Projeto de Resolução ratificar a criação da Comissão de Avaliação do desempenho dos Servidores concursados.

A Comissão concluiu que o Projeto se encontra dentro das normas constitucionais e de redação e que é necessário para o bom andamento administrativo deste Poder Legislativo, bem como para maior segurança dos servidores.

Somos de parecer favorável à aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Agosto de 2002.

PATRÍCIA KREMER	**INÁCIO POVAZ FILHO**	**JUCELI RUTHS**
PRESIDENTE	**MEMBRO**	**MEMBRO**